

Critérios para Aprovação de Agente de Depósito de Dados de Registro

2 de março de 2023



ÍNDICE

Introdução	3
Critérios de qualificação	3
1. Experiência	3
2. Estabilidade operacional	4
3. Infraestrutura e segurança	5

Introdução

Um agente de depósito de dados de registro aprovado pela ICANN é autorizado pela Organização ICANN a prestar serviços de depósito de dados para operadores de registro de gTLDs (generic Top-Level Domains, Domínios Genéricos de Primeiro Nível).

A Especificação 2 do contrato-base de registro de gTLDs (RA-base), Parte B, 1, afirma o seguinte:

“1. Agente depositário. Antes de celebrar um contrato de depósito, o Operador de registro deve fornecer um aviso à ICANN em relação à identidade do Agente depositário e fornecer à ICANN as informações de contato e uma cópia do contrato de depósito correspondente, assim como de todos os aditamentos a este. Além disso, antes de celebrar um contrato de depósito, o Operador de registro deverá obter o consentimento da ICANN para (a) usar o Agente depositário especificado e (b) celebrar o tipo de contrato de depósito fornecido. A ICANN deve ser expressamente designada como um terceiro beneficiário do contrato de depósito. A ICANN reserva-se o direito de negar seu consentimento a qualquer Agente depositário, contrato de depósito ou respectivos aditamentos, a seu exclusivo critério.”

Para atuar como um agente de depósito de dados de registro, o possível agente depositário deverá preencher todo o formulário de inscrição da Organização ICANN de maneira satisfatória, incluindo o patrocínio de pelo menos um operador de registro de gTLD.

Para patrocinar uma inscrição, o operador de registro deverá confirmar por meio de uma carta assinada direcionada à Organização ICANN de que o operador de registro pretende utilizar os serviços do possível agente de depósito de dados após a aprovação dele pela Organização ICANN. O possível agente de depósito de dados não poderá controlar, ser controlado nem estar sob controle comum com o operador de registro patrocinador ou a empresa controladora, subsidiárias ou outras entidades afiliadas do operador de registro. A Organização ICANN poderá realizar inspeções locais nas instalações dos possíveis agentes depositários para avaliar a viabilidade de atuarem como agentes de depósito de dados.

Critérios de qualificação

A Organização ICANN avalia as inscrições de possíveis agentes de depósito de dados de registro usando os critérios a seguir.

1. Experiência

- 1.1. Nos últimos dez anos, o candidato a agente de depósito de dados (candidato a DEA) deverá ter pelo menos cinco anos de experiência na prestação de serviços de depósito de dados comerciais (como um agente depositário de dados). Se o candidato a DEA puder demonstrar pelo menos dois anos de experiência como agente depositário, mas não cinco anos, o restante da experiência necessária poderá ser demonstrada por meio de trabalho em uma função ou área semelhante, contanto que o requisito completo de cinco anos seja atendido considerando toda a experiência relevante e a

experiência adicional comprove viabilidade significativa como um agente de depósito de dados de registro.

- 1.2. Nos últimos três anos, o candidato a DEA deverá ter pelo menos dois anos de experiência na prestação de serviços de depósito de dados de tecnologia/comerciais como agente depositário de dados.
- 1.3. Nos últimos dez anos, o candidato a DEA (inclusive sua empresa controladora ou subsidiárias [ou outras entidades afiliadas], diretores, gerentes e proprietários/acionistas majoritários) não poderá ter sido condenado, ter se declarado culpado ou ter feito uma confissão judicial sem efeitos civis (ou semelhante) a nenhum delito envolvendo desonestidade ou a nenhum tipo de crime (ou semelhante).
- 1.4. Nos últimos dez anos, o candidato a DEA (inclusive sua empresa controladora ou subsidiárias [ou outras entidades afiliadas], diretores, gerentes e proprietários/acionistas majoritários) não deverá ter nenhum histórico significativo de litígio ou aplicação de sanção formal (inclusive investigações conhecidas pendentes) por nenhuma agência administrativa, regulatória, legislativa, fiscalizadora ou governamental. No que for relevante para a qualificação de um candidato a DEA para atuar como agente de depósito de dados de registro, a Organização ICANN poderá considerar que as questões foram resolvidas sem a admissão de ato ilícito ou que as questões ainda não foram resolvidas.
- 1.5. Nos últimos dez anos, o candidato a DEA (inclusive sua empresa controladora ou subsidiárias [ou outras entidades afiliadas] ou entidades antecessoras) não deverá ter sido sujeito a ação judicial ou arbitragem e considerado responsável por danos relacionados a falhas no cumprimento de suas funções enquanto agente depositário nem por perdas resultantes de vazamento não intencional de dados.
- 1.6. O candidato a DEA deverá fornecer pelo menos duas referências de clientes relevantes e que possam ser averiguadas.

2. Estabilidade operacional

- 2.1. O candidato a DEA deverá ter uma cobertura de pelo menos US\$ 1 milhão de seguro de CGL (Commercial General Liability, Responsabilidade Comercial Geral), ou um equivalente mais próximo quando um seguro de CGL não estiver disponível, nomeando a ICANN como “segurado adicional”.
- 2.2. O candidato a DEA deverá ter acesso a pelo menos US\$ 250.000 (ou o valor equivalente em outra moeda) em capital líquido, conforme demonstrado por meio de declarações financeiras auditadas ou outra documentação que possa ser prontamente verificada.
- 2.3. O candidato a DEA deverá fornecer pelo menos duas referências comerciais que possam ser averiguadas.

-
- 2.4. O candidato a DEA deverá ter uma central de atendimento ao cliente que funcione 24 horas por dia, sete dias por semana.
 - 2.5. O atendimento ao cliente deverá ser disponibilizado pelo menos em inglês.
 - 2.6. O candidato a DEA deverá atender a um dos seguintes requisitos:
 - 2.6.1. Ser um provedor terceirizado de serviços de depósito de dados de registrador aprovado pela ICANN há pelo menos dois anos.
 - 2.6.2. Apresentar uma certificação ISO 27001 associada aos serviços de depósito de dados. A certificação deverá ser fornecida por um terceiro credenciado.

3. Infraestrutura e segurança

- 3.1. O candidato a DEA deverá ter acesso a pelo menos dois locais seguros, não prejudiciais ao meio ambiente e em regiões diferentes para o armazenamento de depósitos de registros de gTLDs. As duas instalações deverão ter pelo menos o Nível III, conforme definido pelo UptimeInstitute™. O candidato a DEA deverá atender a um dos seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Fornecer uma certificação de Nível III para cada instalação.
 - 3.1.2. Fornecer evidências de certificação equivalente a Nível III para cada instalação.



Um mundo, uma internet

Visite icann.org



[@icann](https://twitter.com/icann)



facebook.com/icannorg



youtube.com/icannnews



flickr.com/icann



linkedin/company/icann



soundcloud/icann



instagram.com/icannorg